



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL RF 020/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: (LOTES 24 E 25, P2-P3), AVENIDA RIVAIR PIRES DA FONSECA, P3-P4, AVENIDA RIVAIR PIRES DA FONSECA, P4-P5, RUA JOSÉ DE MATTOS, P5-P1, (LOTE 21), para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **OSÉIAS DA SILVA RODRIGUES, sob o protocolo de nº 14.820/2021**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana nº 023(vinte e três) da quadra nº 006(seis), do Loteamento Público denominado “VICENTE AMARO DA SILVA”, situado na Avenida Rivair Pires da Fonseca, nº 60, Bairro Vila Vicente, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 31 de janeiro de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal